



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 041/2015-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia ___/5/2015.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova a distribuição do Orçamento Gerencial do ano de 2015 entre as subunidades do CSA, referente a rubrica 1.55.9.0025 - Diárias.

Considerando o inciso XI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o inciso IX do Art. 17 do Regimento Geral da UEM;

Considerando as informações recebidas da CDO informando o valor destinado ao CSA para o ano de 2015, referente ao Orçamento Gerencial na rubrica 1.55.9.0025 – Diárias;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 59ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a distribuição do Orçamento Gerencial do ano de 2015 entre as subunidades do CSA, referente a rubrica 1.55.9.0025 – Diárias, de acordo com as parcelas especificadas, conforme segue:

Curso / Unidade	Total
CSA/DIR	R\$1.834,70
Economia - PCE	R\$1.834,70
Administração - PPA	R\$1.834,70
Ciências Contábeis - PCO	R\$1.834,70
Economia - DCO	R\$6.917,03
Administração - DAD	R\$6.410,91
Direito - DDP	R\$4.217,70
Direito - DPP	R\$5.398,66
Contábeis - DCC	R\$6.410,91
TOTAL	R\$36.694,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 24 de abril de 2015.

**Nilmen Salles,
Diretor.**